



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1717, DE 30 DE JANEIRO 2006

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eivaldo Sampaio de Oliveira.

Data de Criação

30/01/2006

Data de Publicação

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9231, data de publicação não informada.

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Tarcísio Medeiros

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.717, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Erivaldo Sampaio de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de janeiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre